



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.657, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 1.150.947,20 (um milhão, cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0330 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1390 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1802 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F. RECURSO: 494 – BL CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 108.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1791 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

F. RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Capanema - PR

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-349 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 524–CTA 624060-1

CONTA/ELEMENTO: 1811 – 3171.70.00.00 – RATERIO PELA PARTIC. EM CONS. PÚBLICO

F. RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 64.133,56 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1821 – 3371.70.00.00 – RATERIO PELA PARTIC. EM CONS. PÚBLICO

F. RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 27.884,16 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1831 – 4471.70.00.00 – RATERIO PELA PARTIC. EM CONS. PÚBLICO

F. RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 929,48 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.150.947,20

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO: 04.122.04021-027 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CONTA/ELEMENTO: 0240 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0860 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0880 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CONTA/ELEMENTO: 1190 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1260 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1370 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1801 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

F. RECURSO: 494 – BL CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 108.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-059 – ATIV DO FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2540 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 1.058.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.08.11.08.00.00.00 R\$ 92.947,20

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão da Ação a seguir:

10.302.10012-349 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 524–CTA 624060-1

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal